



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 086/2017

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de Combustível a granel - Gasóleo" – Proc. n.º 067/AJD/SA/17, no valor de € 54.598,05. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: PETROIBÉRICA – Soc. Petróleos Ibero Latinos, S.A., NIF 502840153, com sede na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, Mealhada, 3050 – 183 Casal Comba, aqui representada por Francisco Manuel de Magalhães Castel Branco de Mascarenhas, titular do cartão de cidadão nº 07655514 3ZY3, válido até um de novembro de 2020, NIF 134409973, residente na Rua D. Afonso Henriques n.º 3, 2200-404 Abrantes, na qualidade de procurador legal da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 502840153 com o código de acesso: 7860-1275-4010, na Conservatória do Registo Comercial de Ourém, válida até três de fevereiro de 2019, e por procuração datada de vinte e três de novembro de 2015, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica www.saphety.com (067/AJD/SA/17); -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- O presente contrato, tem como objeto "a aquisição de Combustível a granel - Gasóleo ". -----

-----2- De harmonia com o relatório final, datado de vinte cinco de outubro de 2017, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, O Município de Pombal adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte cinco do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de Combustível a granel - Gasóleo" – Proc. n.º 067/AJD/SA/17, de acordo com a sua proposta, datada de três de outubro de 2017, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

-----3- A adjudicação é feita pelo valor global de cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e oito euros e cinco cêntimos (€ 54.598,05), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, cessando o presente contrato quando atingido o referido valor, se tal ocorrer antes do prazo fixado no ponto 4. do presente contrato; -----

-----4- O fornecimento/prestação será efetuado de forma contínua e faseada durante quarenta e cinco dias ou até ao limite do valor adjudicado, a contar da data de assinatura do contrato, sem prejuízo das obrigações que devam perdurar

1 para além da cessação do contrato a contar da outorga do presente contrato; -----

2 -----5- O combustível referente ao presente procedimento, deverá ser entregue
3 durante o horário de expediente (das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:30) nas
4 Oficinas Municipais sito Parque Industrial Manuel da Mota, no prazo máximo de
5 48 horas a contar do pedido de fornecimento; -----

6 -----6- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
7 Pombal aplicará uma sanção contratual de acordo com o previsto no ponto 18. do
8 Caderno de Encargos; -----

9 -----7- A presente aquisição está inscrita no Orçamento do Município de Pombal,
10 documento eficazmente aprovado para o presente ano económico; -----

11 -----8- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
12 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
13 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

14 -----9- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
15 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 01, artigo 02 e número 02, e
16 pelo compromisso nº 3827/2017, a que corresponde a REC n.º 3629/2017 por
17 onde tem cabimento a despesa a efetuar, sendo processados no prazo de 60 dias
18 após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o
19 vencimento da obrigação a que se referem; -----

20 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de descontos; -----

21 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
22 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

23 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
24 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
25 subsidiária. -----

26 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

1 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
2 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
3 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
4 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

5 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
6 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
7 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte e cinco de outubro de 2017. -

8 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
9 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com
10 (067/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
11 dezassete de agosto de 2017, comprovando possuir a situação contributiva
12 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças da Mealhada, em vinte
13 cinco de setembro de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária
14 regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de
15 autenticação e acesso a339-2200-eb18-d370a, válido até oito de fevereiro de
16 2018 e Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os códigos
17 de autenticação acesso 4ea0-2033-f975-fd8ed; 306a-9401-2107-64703; 6ee4-
18 a78f-1768-57b44; e817-3b74-bd20-3c9d9 e 14ec-f886-a330-60abb, todos válidos
19 até oito de fevereiro de 2018. -----

20 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
21 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
22 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
23 na plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento
24 (067/AJD/SA/17). -----

25 Pombal, oito de novembro de 2017

26 O Primeiro Outorgante

- | | |
|---|---|
| 1 | O Segundo Outorgante _____ |
| 2 | ----- Registrado em ficheiro, sob o n.º 086, em 25/10/2017. ----- |

